

Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1217

São Borja, Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.594. DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Declara hóspedes oficiais no Município de São Borja o Governador do Lions do Distrito LD4 e Esposa.

O VICE-PREFEITO DE SÃO BORJA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e

Considerando a visita do Governador do Distrito LD4 de Lions Internacional, em São Borja/RS;

Considerando a intensa participação dos colaboradores do Lions nas comunidades e no desenvolvimento das entidades municipais;

Considerando a extrema relevância e colaboração do Lions para o Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam declarados HÓSPEDES OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA/RS, no dia 31 de agosto de 2022, o senhor Governador do Distrito LD4 de Lions Internacional, Jacinto Jairo Viana, e sua esposa, Edir Viana.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 29 de agosto de 2022.

Roque Langendolff Feltrin, Vice-Prefeito de São Borja, no exercício do cargo de Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (<u>www.saoborja.rs.gov.br</u>) em:31/08/2022

Reinaldo Menezes Garcia,



Ano 5

PREFEITURA DE SÃO BORJA

Número 1217

São Borja, Quarta-feira, 31 de agosto de 2022

Chefe de Gabinete.